



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8.024/2025, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O "PROGRAMA MÃO AMIGA: RESGATE DA DIGNIDADE".

RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 8.024/2025**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana, cabe especificamente, nos termos do artº. 71-A, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Lado outro, restou evidenciado que o Projeto de Lei nº 8.024/2025, trata-se de uma iniciativa abrangente e necessária, que visa garantir acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e alcoólica. O programa propõe medidas concretas de saúde pública, qualificação profissional, atendimento humanizado e promoção da dignidade humana, em consonância com os princípios constitucionais e com a legislação federal vigente.

O projeto ainda prevê ações intersetoriais entre as secretarias municipais de Saúde, Políticas Sociais e mecanismos de regulamentação e fiscalização, demonstrando viabilidade prática e compromisso com a efetividade da política pública no Município.



CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente Saúde, Assistência Social e Promoção Humana, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 8.024/2025**, por se tratar de uma proposta que promove a dignidade, a saúde e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Pouso Alegre, 5 de maio de 2025.

Vereador Miguel Jr. Tomatinho
Relator

Vereador Fred Coutinho
Presidente

Vereador Rogerinho da Policlínica
Secretário